



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

- Aquisição de documentos, registros , certidões e outros - encaminhamento para Poupatempo;
- Defensoria Pública De São Paulo,
- Intercambio com outras OSC da rede para eventos culturais e esportivos ;
- Participação em Conferencias Regionais, Municipais e Lúdicas;
- Lazer - participação de eventos em praças/ parques;
- Participação em Forum;
- entre outros

### **6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.**

Registraremos em nosso livro de demanda e preencheremos a Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento do CCA através da solicitação de seus responsáveis os nomes de todas as crianças e adolescentes que estiverem interessados em estar frequentando o Centro para Crianças e o Centro para Adolescentes pela busca espontânea do serviço. Conseqüentemente iremos fazer uma visita à residência do demandário onde realizaremos uma entrevista com os pais/responsáveis sem qualquer constrangimento feita pelo Gerente de Serviço/Assistente Técnico, com o objetivo de conhecer o usuário, a família e verificar sua prioridade no atendimento. Na ocasião informaremos os documentos necessários e encaminharemos as famílias (ficha de encaminhamento) ao CRAS de abrangência para inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico. Visto a necessidade do demandário o responsável será informado o dia que deverá comparecer ao CCA com a documentação correta, já com número do NIS para o preenchimento da ficha e efetivação da matrícula. Caso no dia que formos fazer a visita o responsável não estiver presente, realizaremos a entrevista junto com a matrícula e agendaremos uma nova data para visita.

Se verificarmos alguma condição que esteja infringindo os direitos das crianças e adolescentes entraremos em contado com o Órgão competente para que seja resolvido a situação da melhor maneira possível.

Nos empenharemos para atender o maior número de inscritos controlando-os por faixa etária e dando prioridade aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vitima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa, situação de risco social, violência doméstica, exploração e abuso sexual, maus tratos, famílias beneficiadas com programas de transferência de renda, pessoas com deficiência, vulnerabilidade, com fragilidade de vínculos afetivos e relacionais e de pertencimento social . Todas as crianças e adolescentes que se encontrarem nas situações citadas daremos atenção especial a cada caso procurando atende-los juntamente com suas respectivas famílias.

Ressaltamos ainda neste item que será seguido a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica, demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo do colaboração e a organização social poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil. Toda demanda que acessar o serviço através da procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para inclusão ou atualização dos dados das crianças e ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

### **Cadastro de Crianças e Adolescentes**

A Organização cadastrará e manterá atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela portaria 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

### **Demanda**

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço será realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha orientarão o gerente do serviço na seleção das crianças/adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

Observaremos durante o preenchimento desta ficha se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, orientaremos a comparecer ao CRAS para Cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS será apontado na ficha de inscrição/matrícula/desligamento.

Após o atendimento da família preencheremos o Quadro Situacional das Instituições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês será transportada para o campo da DEMES referente ao número de crianças/adolescentes inscrito no mês (aguardando vaga).

Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, o CCA irá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

### **Matrícula**

No momento da matrícula ou rematrícula o responsável deverá comparecer ao serviço portando cópia da certidão de nascimento ou RG, carteira de vacina e declaração da escola



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

frequentada por seu(s) filho(s). Estar matriculado na escola não é pré requisito para a matrícula no CCA; contudo deve ser por ele incentivado, pois se trata de um direito da criança e do adolescente. Observaremos se a data de nascimento corresponde a faixa etária estabelecida por este serviço.

O número de matriculados poderá exceder capacidade conveniada, no porcentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço.

As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde. Será composto neste momento o prontuário do usuário, que deverá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família. Importante observar que os prontuários das crianças/adolescentes inseridas no PETI deverão conter toda documentação exigida no Plano de Ação para Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil na Cidade de São Paulo - Protocolo IV, abril/2011.

O nome da criança ou adolescente será apontado no Controle de Frequência Diária do grupo ao qual passará a frequentar.

### **Desligamento**

A informação referente ao desligamento do usuário será registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo.

Após três faltas consecutivas e injustificadas, a família será ácontatada pelo serviço. Caso não seja possível estabelecer o contato, será programada uma visita domiciliar. Após 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o CCA procederá o desligamento da criança ou adolescentes. Esta informação será registrada no prontuário e no Controle de Frequência diária do grupo frequentado pelo usuário.

Destacamos que a frequência da criança/adolescente ao CCA é diária e, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço consultará a criança/adolescente e sua família sobre os motivos do não comparecimento.

Após análise dos motivos, poderão ser encontradas causas atreladas a programação do CCA; quando isso ocorrer será necessário replanejar e adequar as atividades aos desejos e interesses das crianças e adolescentes, a fim de incentivar a permanência no serviço.

Contudo, existem causas atreladas a vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência da criança/adolescente. Nesses casos, a equipe de profissionais do CCA entrará em contato com o gestor da parceria para encaminhamento ao CRAS e inserção/acompanhamento no PAIF.

O prontuário do usuário desligado será separado dos demais, compondo outro arquivo, mantendo-se guardado por cinco anos.

### **Organização de Prontuários e Instrumentais**

O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados. Sendo compostos pelos seguintes instrumentais:



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

- **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento:** preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser colocada no prontuário do usuário;
- **Ficha de Saúde:** preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da crianças/adolescente;
- **Folha de Prosseguimento:** nesta folha colocaremos todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos e orientações;
- **Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI:** será preenchida e encaminhada mensalmente ao gestor da parceria para fins de alimentação do SISPETI;
- **Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI:** deverá ser pactuado com a família
- **Registro das Atividades em Grupo:** será preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

### **6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.**

Por meio da acolhida e escuta nos disponibilizaremos para atender os usuários, famílias dos usuários e comunidade ouvindo-os para assim elaborarmos um planejamento com a grade de atividades flexíveis que vise atender suas necessidades e desejos, respeitando sempre as peculiaridades de cada fase do desenvolvimento dos usuários, procederemos também encaminhamentos e acompanhamentos adequados as suas necessidades pessoais e sociais em articulação com o CRAS de abrangência através da referência e contrarreferência, seja para inserção em programas de transferência de renda, projetos, benefícios, serviços da rede socioassistencial ou demais políticas públicas, apropriando os assim dos recursos existentes no território. Tudo será registrado em relatórios e manutenção de prontuários.

Estaremos fortalecendo este convívio através de escuta/momentos individuais com a família ou usuário, orientações, visitas domiciliares, entrevistas, roda de conversa e reuniões mensais (informativas/socioeducativas - inclusive com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil PETI e famílias que estejam em descumprimento de condicionalidades), junto aos pais/responsáveis de nossos usuários e moradores do bairro visando assim uma aproximação entre a comunidade e o CCA, e também, proporcionando ações de convívio familiar e comunitário objetivando o fortalecimento do grupo familiar e sua função protetiva. Promoveremos palestras de interesse coletivo, oficinas com voluntários, eventos festivos, brincadeiras, gincanas, chás beneficentes, bazares, passeios, atividades comunitárias, inclusão das famílias e membros da comunidade nos cursos de informática oferecidos pelo Telecentro/OSC, entre outras.

Quanto aos usuários as atividades serão baseadas nos Parâmetros das Ações Socioeducativas (Trabalho Socioeducativo para modalidades de 06 a 12 anos e de 12 a 15 anos) e no Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, acrescentando ao trabalho palestras, oficinas com voluntários, apresentações de teatros, leituras, comemorações cívicas, eventos festivos, passeios, atividades comunitárias e culturais, atividades esportivas e recreativas, artesanatos, debates, roda de conversa, intercâmbio com outras organizações e escolas da região, entre outras.



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

Também serão trabalhados os projetos educativos que darão prioridade ao diálogo, a troca de saberes, experiências, percepção das diferenças, resolução de conflitos, atitudes, valores e competências sociais e pessoais, visando a construção do conhecimento, a reflexão, a mobilização, o compromisso, a pesquisa sobre o tema trabalhado, o planejamento, enfim, o envolvimento de crianças/adolescentes, funcionários e famílias para obtenção de um resultado satisfatório. Os temas dos projetos serão discutidos e escolhidos em conjunto para que todos possam expor suas preferências.

Através dos trabalhos articulados que serão realizados entre CRAS, CCA, escolas, famílias, comunidade e demais serviços da rede socioassistencial deverão assim os usuários desenvolver regras de convivência, ou seja, saber respeitar a si próprio, seu colega, professor, orientador, funcionários do CCA, familiares, enfim todas as pessoas para que o mesmo também seja respeitado, sabendo assim, lidar com as diferenças de cada um, usar o diálogo para resolver determinadas situações compartilhando outros modos de pensar e agir, ter consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadãos, respeitar regras estabelecidas, valorizar sua própria identidade, cooperar, manter o espírito de união do grupo, valorizar a OSC, escola e equipamentos sociais, entre outros. Tendo como aquisições de direitos: acesso a ambiente acolhedor e espaço reservado a manutenção da privacidade; experiências que contribuam para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; inserção e permanência na rede de ensino; ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites de forma construtiva; ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais; ampliar a capacidade protetiva de sua família e superação de suas dificuldades; ter experiência no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; reconhecer seus direitos como cidadãos; acesso a documentação pessoal; ser acolhido em suas demandas, interesses e necessidades; receber alimentação em padrões nutricionais adequados; ter oportunidades de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; entre outras.

A Assoravim oferecerá um serviço assistencial e educativo de qualidade para as crianças, adolescentes, familiares e comunidades desenvolvendo um trabalho de cidadania, acolhida, escuta, respeito, socialização, proteção dos direitos das crianças e adolescentes, informação, orientação, auto estima, autonomia, pertencimento, desenvolvimento de potencialidade, fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, grupos de convívios, inclusão social, acompanhamentos e encaminhamentos, entre outros.

Seguindo os preceitos preconizados pelas seguintes normas constitucionais:

- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- SUAS – Sistema Único da Assistência Social
- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
- PLAS – Plano de Assistência Social
- PNAS- Plano Nacional de Assistência Social
- NOB- Norma Operacional Básica
- PCNS - Plano Currículo Nacional
- LDB - Leis de Diretrizes e Base da Educação



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

- Quatro Pilares da Educação (Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser)

- Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica como segue abaixo:

### **(Planejamento das Atividades)**

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Criança e Adolescente iniciará com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento será um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos

os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visando garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Os documentos informados abaixo constituirão importantes subsídios técnicos a serem consultados pelos gerentes, técnicos e educadores durante o processo de formulação do planejamento das ações socioeducativas no CCA:

**Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos** que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas;

**Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens – publicação formada por um conjunto de três cadernos.**

Caderno 1: apresenta em uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas;

Caderno 2: explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para infância e adolescência e

Caderno 3: contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades.

Definiremos ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.

As ações socioeducativas realizadas no CCA possuirão um currículo flexível, e deverão ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. As



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos educadores, da família e terão como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

De acordo com a Portaria 46/SMADS/2010, a Grade de Atividades Semestral GRAS é o documento que orientará o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração contemplará os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços básicos.

O planejamento das atividades será apresentado semestralmente pelo serviço, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução deve ser disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho. Ambas devem ser ratificadas pelo gestor da parceria, por meio de parecer.

Todo o serviço socioassistencial da PSB tem em seu plano de trabalho um dia no mês dedicado à avaliação e ao replanejamento das atividades. Este é um momento que teremos para reolhar o que foi feito, de avaliar o que foi ou não significativo, de sintetizar a apropriação do conhecimento. E a partir daí, replanear. Este é, em síntese, um processo contínuo de planejamento: ação, reflexão, ação.

As quatro dimensões do trabalho socioassistencial prevista na GRAS são:

### **Dimensão: Trabalho com Usuários**

Nesta dimensão, o CCA elaborará uma grade de atividades que totalize 20 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e dos adolescentes. A formação dos grupos será feita de maneira a contemplar 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo. Com dois eixos norteadores:

#### Atividades de Convívio

Deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

### Atividades de Participação Cidadã

As atividades de participação cidadã serão pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos da cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

#### Metas:

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

### **Dimensão: Trabalho com Famílias**

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Através de 3 eixos norteadores

### Atividades Individualizadas

Realização de atividades individual com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deverá prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

### Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários

As atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

### Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil(PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades

Serão realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa Família e do Programa PETI, enquanto direito de





## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

### Metas:

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários;
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo abril/2011;
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011.

### **Dimensão: Trabalho no Território**

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades. Com dois eixos norteadores:

#### Diagnóstico Territorial

Neste eixo norteador, o CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.

Para maior efetividade dessa ação, o CCA contará com o auxílio da Supervisão de Planejamento e Observatório da CAS de sua área de abrangência. Poderá, também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles dos grupos participantes dos serviços ou da comunidade.

#### Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

### Metas:

- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes, etc.

### **Dimensão: Trabalho com Profissionais**

Será importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias, etc), de modo a garantir que a atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho. Apresentando três eixos norteadores:

#### Efetividade das ações do CCA

Neste eixo norteador deverá ser destacadas as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica;

#### Qualificação do trabalho de técnicos, Orientadores Sociais e Oficineiros

Neste eixo deverá ser destacadas as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.

#### Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH

Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

### Metas:

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMADS/2010).
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

### **6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.**

- Realizaremos reuniões mensais, rodas de conversa, eventos festivos, entre outros encontros com os usuários do serviço e suas famílias, a comunidade também será convidada em algumas ocasiões para que eles expressem suas preferências, opiniões, sugestões e o que poderá ser mudado caso haja rejeição de algo proposto;
- Também teremos as paradas mensais com os funcionários do serviço e em conjunto com outros CCAs para trocas de experiências e discussões sobre o andamento das atividades do cotidiano, o que da para se manter e o que deverá ser modificado. Estaremos flexíveis a mudanças caso seja necessário, tudo será discutido com diretoria, funcionários do serviço, gestor da parceria, usuários, famílias e comunidade;
- Os trabalhos também serão monitorados e avaliados através das supervisões coletivas mensais, supervisão in loco, dos instrumentais estabelecidos tais como: DEMES, DEAFIN, GRAS, Relatório de Atividades, entre outros;
- Pelas metas mínimas a serem atingidas nas dimensões do trabalho socioassistencial (usuários, famílias, território e profissionais) citadas na Norma Técnica;
- Pelo alcance das metas citadas no plano de trabalho de acordo com os indicadores qualitativos das seis dimensões: Organização e Funcionamento – Espaço Físico; Organização e Funcionamento - Gestão dos Recursos Financeiros; Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa; Acompanhamento do Plano de Trabalho - Técnico Operativa - Trabalho com Usuários; Acompanhamento do Plano de Trabalho - Técnico Operativa - Trabalho com Famílias e Acompanhamento do Plano de Trabalho - Técnico Operativa - Trabalho no Território;
- Pelo monitoramento e avaliação dos indicadores abaixo:

#### **Indicadores de Monitoramento**

- **Fluxo de pessoas:** número de pessoas atendidas, número de pessoas que vieram do mês anterior, número de pessoas que entraram no mês de referência, número de pessoas desligadas no mês de referência, número de pessoas ao final do mês do mês de referência, média de pessoas por dia, número máximo de pessoas em um dia, número mínimo de pessoas em um dia, tempo médio de permanência
- **Perfil de pessoas atendidas:** idade, sexo, escolaridade, raça/cor, local de residência.
- **Perfil do Público Prioritário:** isolamento, trabalho infantil inserido no Programa de erradicação do trabalho infantil PETI, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola com defasagem escolar superior a 2 anos, acolhimento em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, abuso e/ou exploração sexual, com medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente, crianças e adolescentes em situação de rua, pessoas beneficiárias do BPC deficiente, beneficiários do BPC idoso, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento das condicionalidades, beneficiários dos diversos Programas de Transferência de Renda atendidos pelo CRAS/CREAS/C. POP, com perfil CadÚnico ( renda até 1/2 salário mínimo per capita ou que tenham renda mensal bruta de até 3 salários mínimos).



## ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

- **Trabalho Realizado pelo Serviço:** quantidade de atividades e participação, por turno e por tipo de atividade (oficinas, cursos de capacitação, curso profissionalizante, atividades físicas esportivas, arte e cultura, atividade externa, atividades com famílias, palestra, atividade intergeracional, atividade socioeducativa, atividade de bem estar, assessoria, atividades de vida diária e prática). Quantidade de atendimento técnico, e participação, por turno e por tipo (Psicologia, Assistência Social, Orientação jurídica, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Nutrição, Atendimento à família, outros). Estratégias utilizadas no atendimento técnico (coletiva, individual, em grupo, visita domiciliar). Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções.

- **Demanda e Resultados do Trabalho:** motivos de entrada, formas de acesso, situação cadastral no CadÚnico, número de pessoas aguardando vaga em lista de espera, motivos de saída, encaminhamentos, PIA/PDU/PDF elaborados e/ou atualizados no mês de referência.

### Indicadores de Avaliação e Parâmetros Proteção Social Básica

Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de Ocupação no mês	$(\text{Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico/capacidade conveniada}) \times 100$	Maior ou igual a 90%
Frequência média dos indivíduos nas atividades por período de referência	$(\text{soma das pessoas que participaram de atividades por turno/soma das atividades no serviço por turno})$	Maior ou igual a 90%
Percentual de Pessoas que participaram de atividades sobre o total de pessoas cadastradas	$(\text{Número de pessoas que participaram de atividades/Número de pessoas cadastradas} \times 100)$	Maior ou igual a 75%
Percentual de Pessoas com NIS – Número Identificação Social – em relação ao total de pessoas atendidas	$(\text{Número de pessoas com NIS/Número de pessoas atendidas}) \times 100$	Maior ou igual a 90%
Percentual de Desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas	$(\text{Número de pessoas que participaram de atividades/Número de pessoas atendidas}) \times 100$	Menor do que 5%
Percentual de pessoas atendidas que caracterizam-se como público prioritário no mês de referência	$(\text{pessoas atendidas com características de público prioritário/total de pessoas atendidas}) \times 100$	Maior ou igual a 50 %
Percentual de trabalho com famílias realizados	$(\text{famílias participantes de atividades/total de famílias}) \times 100$	Maior ou igual a 80%

#### 6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Por meio da acolhida e escuta nos disponibilizaremos para atender os usuários, famílias dos usuários e comunidade ouvindo-os para assim elaborarmos um planejamento com grade de atividades flexíveis que vise atender suas necessidades e desejos, respeitando sempre as



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

peculiaridades de cada fase do desenvolvimento dos usuários, procederemos também encaminhamentos e acompanhamentos adequados as suas necessidades pessoais e sociais em articulação com o CRAS de abrangência através do instrumental de referência e contrarreferência, seja para inserção nos programas de transferência de renda, projetos, benefícios, serviços da rede socioassistencial ou demais políticas públicas, apropriando os assim dos recursos existentes no território. Tudo registrado por meio de relatórios e manutenção de prontuários.

Estaremos fortalecendo este convívio através de escuta/momentos individuais com a família ou usuário, orientações, visitas domiciliares, entrevistas, roda de conversa e reuniões mensais (informativas/socioeducativas - inclusive com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil PETI e famílias que estejam em descumprimento de condicionalidades), junto aos pais/responsáveis de nossos usuários e moradores do bairro visando assim uma aproximação entre a comunidade e o CCA, e também, proporcionando ações de convívio familiar e comunitário objetivando o fortalecimento do grupo familiar e sua função protetiva. Promoveremos palestras de interesse coletivo, oficinas com voluntários, eventos festivos, brincadeiras, gincanas, chás beneficentes, bazares, passeios, atividades comunitárias, inclusão das famílias e membros da comunidade nos cursos de informática oferecidos pelo Telecentro da OSC, entre outras.

Trabalharemos também de acordo com as atividades propostas na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais na dimensão trabalho com famílias, seguindo os três eixos norteadores:

### Atividades Individualizadas

Realização de atividades individual com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deverá prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

### Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários

As atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

### Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil(PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades

Serão realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa Família e do Programa PETI, enquanto direito de



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

### **6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

O CCA desenvolverá juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade. Informaremos mensalmente a quantidade de vagas disponíveis para atendimento.

Além do CRAS Vila Maria/Guilherme/Medeiros outra articulação importante que manteremos é com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS de abrangência objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias. Com isso trabalharemos de forma integrada CRAS/CREAS/CCA.

Através das reuniões mensais, entrevistas, visitas domiciliares, escuta conseguiremos conhecer a realidade em que as pessoas vivem e diagnosticar quais são suas maiores necessidades e assim encaminhá-las para a rede socioassistencial e inseri-las nos programas sociais que estiverem dentro do perfil. Além das informações coletadas com usuários, famílias, comunidade, moradores antigos, também poderemos usar os indicadores oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, mapa da vulnerabilidade social) contando com o auxílio da supervisão de planejamento e observatório de nossa abrangência.

Trabalharemos sempre em parceria com outros CCAs da região ex: (AMAS Vila Medeiros/Jardim Brasil) para intercâmbios com atividades socioeducativas/caminhadas, proporcionando trocas de experiências, criação de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos entre os usuários.

Outro envolvimento importante que manteremos é com as escolas do bairro/região, as atividades de integração CCA e Escola são e serão de grande valia para o desenvolvimento integral de nossos usuários por esse motivo é que trabalharemos em parceria com as mesmas (Escola Estadual Sebastião de Souza Bueno, Escola Estadual Miguel Vieira, Escola Estadual Luiz Lazaro Zaminhof e Escola Estadual Justino Cardoso) desenvolvendo atividades de esportes, comemorações cívicas (aniversário do bairro), gincanas, entre outras.

Também contamos com a parceria da UBS/AMA de Vila Medeiros onde realizamos encaminhamentos para as crianças/adolescentes, famílias e comunidade, além de palestras oferecidas pelos profissionais da saúde.

Estaremos articulados com o CAPS e o Conselho Tutelar de Vila Maria/Guilherme para encaminhamentos quando se fizer necessário.

Outro vínculo importante que manteremos é com o comércio local para possíveis doações e parceria em eventos sendo eles: Supermercado Prestígio, Farmácia do Loreto, Embalathudo, Papelaria Karinhosa, entre outros.



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

### **6.9 Detalhamento dos Recursos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades.**

A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais será compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.

A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

#### **Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço II	40h	01
Assistente Técnico II	40h	01 Preferencialmente assistente social para trabalhar com as famílias
Auxiliar Administrativo	40h	01 Para serviços com capacidade a partir de 180 usuário
Orientador Socioeducativo	20/40 de acordo com o n° total e a composição de grupos de usuários	01 para cada 30 usuários
Cozinheiro	40h	01
Agente Operacional	20/40 de acordo com o n° total e a composição de grupos de usuários	02 para cada 60 usuários sendo 01 para cozinha
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas	De acordo com a programação estabelecida

- O profissional de serviço social passa a ter a carga horária semanal de 30hs em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal n° 12.317/2010

#### **Quadro de Oficinas**

Vagas	Horas Oficina Mensal
De 60 a 119	08 h
De 120 a 179	16 h
De 180 a 239	24 h
Acima de 240	32 h



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

**6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

### **\*Quadro de Recursos Humanos**

<b>Função</b>	Gerente de Serviço II
<b>Perfil</b>	Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.
<b>Carga Horária</b>	40 horas semanal
<b>Quantidade</b>	01
<b>Formação</b>	Nível Superior Pedagogia
<b>Atribuições</b>	Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº46/SMADS/10); pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas do território; monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; articular com o CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; responsabilizar se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidade, PETI e BCP; requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; administrar a distribuição do material de escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; participar do processo seletivo dos funcionários, com acompanhamento da supervisão técnica; avaliar o desempenho dos funcionários; promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; emitir relatórios quando solicitado; encaminhar a Deme e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o gestor da parceria do CRAS; apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e instrumentais estabelecidos para SAS/UPC; elaborar com equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias; planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.
<b>Competências</b>	Responsável pela gerencia dos serviços de Proteção Social Básica
<b>Habilidades</b>	Responsabilidade, ética, agilidade para decisão, comunicação, integridade e coerência, auto confiança e auto conhecimento, iniciativa, capacidade de liderança, compreensão, trabalhar em equipe, flexibilidade, capacidade critica, entre outras.





## ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

<b>Função</b>	Assistente Técnico II
<b>Perfil</b>	Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.
<b>Carga Horária</b>	40 horas semanal
<b>Quantidade</b>	01
<b>Formação</b>	Nível Superior
<b>Atribuições</b>	Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; registrar as atividades relacionadas à sua atuação; participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para inclusão das crianças/adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias; encaminhar ao gestor da parceria do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; realizar entrevistas com as famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade de inclusão nos Programas de Transferência de Renda; realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário; elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças/adolescentes e seus familiares; informar e discutir com os usuários e sua famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco; realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes; orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez; discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências; pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território; elaborar o controle de frequência diário e mensal dos usuários; elaborar o controle diário mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve; responsabilizar-se pela referencia e contrarreferência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos; participar de reunião de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas); Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
<b>Competências</b>	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica
<b>Habilidades</b>	Responsabilidade, ética, agilidade para decisão, comunicação, integridade e coerência, autoconfiança e autoconhecimento, iniciativa, capacidade de liderança e compreensão, trabalhar em equipe, capacidade crítica e flexibilidade, entre outras



## ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

<b>Função</b>	Orientador Socioeducativo
<b>Perfil</b>	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
<b>Carga Horária</b>	20 horas semanal
<b>Quantidade</b>	02
<b>Formação</b>	Ensino Médio
<b>Atribuições</b>	Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; informar ao gerente/assistente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligencia e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre atividades do serviço; participar das atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.
<b>Competências</b>	Oferece orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
<b>Habilidades</b>	Responsabilidade, ética, comunicação, auto controle, capacidade de liderança, integridade e coerência, flexibilidade, iniciativa, compreensão, trabalhar em equipe, entre outras.

<b>Função</b>	Cozinheiro
<b>Perfil</b>	Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.
<b>Carga Horária</b>	40 horas semanal
<b>Quantidade</b>	01
<b>Formação</b>	Ensino Fundamental
<b>Atribuições</b>	Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo com a legislação vigente e sob supervisão do gerente; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.
<b>Competências</b>	Responsável pela preparação de refeições ou lanches, seguindo cardápio estabelecido e pelo controle/organização geral da cozinha e despensa.
<b>Habilidades</b>	Responsabilidade, ética, trabalhar em equipe, comunicação, compreensão e sensibilidade, flexibilidade, concentração, higiene e organização, respeitar aos métodos de segurança, entre outras.



## ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

<b>Função</b>	Agente Operacional/Cozinha
<b>Perfil</b>	Alfabetizado
<b>Carga Horária</b>	40 horas semanal
<b>Quantidade</b>	01
<b>Formação</b>	Alfabetizado
<b>Atribuições</b>	Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso; envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática
<b>Competências</b>	Auxilia na preparação das refeições, ajuda servir os alimentos e substitui o cozinheiro na sua ausência
<b>Habilidades</b>	Responsabilidade, ética, atencioso, manter hábitos de higiene, ser comunicativo, compreensivo, flexibilidade, saber trabalhar em equipe, respeitar aos métodos de segurança, entre outras.

<b>Função</b>	Agente Operacional/Limpeza
<b>Perfil</b>	Alfabetizado
<b>Carga Horária</b>	40 horas semanal
<b>Quantidade</b>	01
<b>Formação</b>	Alfabetizado
<b>Atribuições</b>	Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; zelar e vigiar o espaço físico, quando necessário.
<b>Competências</b>	Executa serviços de higienização, arrumação, manutenção, zela e vigia o espaço físico do serviço.
<b>Habilidades</b>	Responsabilidade, ética, atencioso, manter hábitos de higiene, ser comunicativo, compreensivo, flexibilidade, saber trabalhar em equipe, entre outras.

<b>Função</b>	Oficineiro
<b>Perfil</b>	Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.
<b>Carga Horária</b>	08 horas mensal
<b>Quantidade</b>	01
<b>Formação</b>	Ensino Médio
<b>Atribuições</b>	Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas; desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; organizar o espaço antes e após a atividade; avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.
<b>Competências</b>	Realizar as oficinas junto aos usuários
<b>Habilidades</b>	Responsabilidade, ética, saber trabalhar em equipe, ser comunicativo, entre outras.



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

### **6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.**

<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>
Gerente de Serviço II	01 (40horas semanal)
Assistente Técnico II	01 (40horas semanal)
Orientadores socioeducativos	02 (20 horas semanal)
Cozinheira	01 (40horas semanal)
Auxiliar de Cozinha	01 (40horas semanal)
Limpeza	01 (40horas semanal)
Oficineiro	01 (08 horas mensal)

### **6.9.3 Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.** Não haverá horas técnicas.

## **7 Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria.**

### **7.1 Descrição das receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).**

<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Total da Parceria</b>
28.372,79 (sem isenção)	340.473,48	1.702.367,40

#### Observações:

1. Especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses da vigência.

### **7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).**



# ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

## DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	MG
TIPOLOGIA	SCFV- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NOME FANTASIA	ASSORAVIM
EDITAL	193/SMADS/2017
Nº PROCESSO	6024.2017/0003162-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

### RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	28.372,79
Valor de contrapartida em bens	1.050,00
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	29422,79

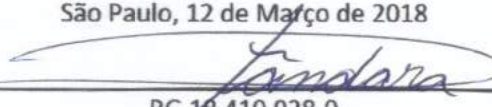
### DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	12.277,15
	II - ENCARGOS SOCIAIS	6.940,45
	III - IMÓVEIS	840
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	7.727,19
	TOTAL	27784,79

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	588
	TOTAL	588

CUSTOS DIRETOS	27784,79
CUSTOS INDIRETOS	588
TOTAL DE DESPESAS	28372,79

São Paulo, 12 de Março de 2018

  
RG 18.410.928-0  
Vice Presidente  
Robson Alves Gandara

**Robson Alves Gandara**  
Vice Presidente  
RG 18.140.928-0



# ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
 e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

## DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

### CUSTOS DIRETOS

#### CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	diurno	40 hs semanal	4.237,46	4.237,46
Assistente Técnico II	diurno	40 hs semanal	2.282,86	2.282,86
Orientador Socio Educativo	diurno	20 hs semanal	906,25	906,25
Orientador Socio Educativo	diurno	20 hs semanal	855,4	855,4
Cozinheira	diurno	40 hs semanal	1.365,11	1.365,11
Agente Operacional	diurno	40 hs semanal	1.190,11	1.190,11
Agente Operacional	diurno	40 hs semanal	1.260,52	1.260,52
Oficineiro	diurno	08 hs mensal	179,44	179,44
<b>TOTAL</b>				<b>12277,15</b>

#### CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL	35,8%	4.330,98
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	2.609,47
<b>TOTAL</b>		<b>6940,45</b>

#### CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	840	
ALUGUEL	0	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	0	
<b>TOTAL</b>		<b>840</b>

#### CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total	
ALIMENTAÇÃO	6.516,18	
MATERIAL PARA TRABALHO SOCIO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO	632,95	
OUTRAS DESPESAS	578,06	
<b>TOTAL</b>		<b>7727,19</b>

#### PARA O ELEMENTO DE DESPESAS: "OUTRAS DESPESAS"

Item	Valor Total	
MATERIAL PARA LIMPEZA, MATERIAL PARA HIGIENE, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, REPAROS, DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, TOALHAS PARA MESAS E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRÁULICAS	578,06	
<b>TOTAL</b>		<b>578,06</b>

CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	588
TOTAL	588

Robson Alves Gondara  
Vice Presidente  
RG 18.140.928-0





# ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

## 7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	28.372,79	Custos Diretos	27.784,79
Contrapartidas em bens	1.050,00	Custos Indiretos	588,00
Contrapartidas em serviços	0,00	VALOR TOTAL	28.372,79
Contrapartidas em recursos financeiros	0,00		

## 7.4 Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado).

Descrição da Despesa	SAS envolvida	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
-----	-----	-----	-----	-----

## 7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado).

7.5.1 Valor Solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

7.5.2 Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		

Não haverá solicitação de verba de implantação.

## 7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 ( ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ \_\_\_\_\_

7.6.2 ( ) em cheques nos termos do parágrafo 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

## 8 Contrapartidas (se houver)

### 8.1 Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TV 29 polegadas de tubo	UN	01	200,00	200,00
DVD	UN	01	50,00	50,00
Caixa amplificada de Som	UN	01	650,00	650,00
Ventilador	UN	02	75,00	150,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.050,00</b>





## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

### 8.2 Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

### 8.3 Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Não haverá contrapartidas em recursos financeiros.

### 9 Quadro de Desembolso

Parcelas	Verba de Implantação	Custos Diretos e Indiretos	Contrapartidas em bens	Contrapartidas em Serviços	Contrapartidas em Recursos Financeiros
Parcela Única					
1ª	-----	28.372,79	1.050,00		
2ª	-----	28.372,79	1.050,00		
3ª	-----	28.372,79	1.050,00		
4ª	-----	28.372,79	1.050,00		
5ª	-----	28.372,79	1.050,00		
6ª	-----	28.372,79	1.050,00		
7ª	-----	28.372,79	1.050,00		
8ª	-----	28.372,79	1.050,00		
9ª	-----	28.372,79	1.050,00		
10ª	-----	28.372,79	1.050,00		
11ª	-----	28.372,79	1.050,00		
12ª	-----	28.372,79	1.050,00		
<b>TOTAL</b>	-----	<b>340.473,48</b>	<b>12.600,00</b>		

Obs: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

### **10 Indicadores de Avaliação.**

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

As metas estabelecidas deverão contemplar os Indicadores Qualitativos para execução do objeto.

#### **Indicadores qualitativos para cada dimensão:**

##### **1 Dimensão: Organização e Funcionamento – Espaço Físico**

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor, acessibilidade, espaço físico, manutenção, alimentação, preservação e guarda dos materiais, comunicação visual e social.

##### **2 Dimensão: Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros**

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização, compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

##### **3 Dimensão: Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa**

Indicadores: quadro de profissionais, participação em ações formativas, abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento, postura dos profissionais, fluxos de informação dos usuários, estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

##### **4 Dimensão: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários**

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência, atualização de registro dos usuários, socialização das informações, discussão de casos, estratégias para inclusão/atualização dos usuários no Cadúnico e outros programas de transferência de renda, mapeamento das relações de vínculos afetivos, participação dos usuários nos projetos de revitalização, participação dos usuários no planejamento das atividades, aquisições dos usuários por atividade desenvolvida, atividades externas, canais de comunicação e sugestão de usuários, intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos, mecanismos para avaliação das atividades, articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários, estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

##### **5 Dimensão: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família**

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos, participação dos familiares nos projetos de revitalização, participação dos familiares no planejamento das atividades, aquisições dos familiares por atividades desenvolvidas, habilidades de sociabilização e convívio, canais de comunicação e sugestão de usuários, intensidade das intervenções dos



## **ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

---

profissionais na mediação de conflitos, mecanismos para avaliação das atividades, visitas domiciliares, serviços de referência e contrarreferência, articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários, estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

### **6 Dimensão: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território**

Indicadores: participação nas atividades do território, mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território, articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos, articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos, articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

Para cada dimensão acima citada serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta

#### **1 Dimensão - Organização e Funcionamento - Espaço Físico**

de 0 a 04 pontos – insatisfatório  
de 05 a 09 pontos – satisfatório com ressalva  
de 10 a 16 pontos - satisfatório

#### **2 Dimensão - Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros**

de 0 a 01 ponto – insatisfatório  
de 02 a 04 pontos – satisfatório com ressalva  
de 05 a 07 pontos – satisfatório

#### **3 Dimensão - Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa**

de 0 a 14 pontos – insatisfatório  
de 15 a 18 pontos – satisfatório com ressalva  
de 29 a 42 pontos – satisfatório

#### **4 Dimensão - Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários**

de 0 a 48 pontos – insatisfatória  
de 49 a 95 pontos – satisfatório com ressalva  
de 96 a 142 pontos – satisfatório

#### **5 Dimensão - Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família**

de 0 a 36 pontos – insatisfatória  
de 37 a 72 pontos – satisfatório com ressalva  
de 73 a 108 pontos - satisfatório



**ASSORAVIM** – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84  
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP  
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA  
e-mail: [assoravim.associacao@gmail.com](mailto:assoravim.associacao@gmail.com) site [assoravim.org.br](http://assoravim.org.br)

**6 Dimensão - Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território**

de 0 a 10 pontos – insatisfatório

de 11 a 21 pontos – satisfatório com ressalva

de 22 a 34 pontos – satisfatório

**Avaliação das dimensões: pontuação total, soma dos resultados.**

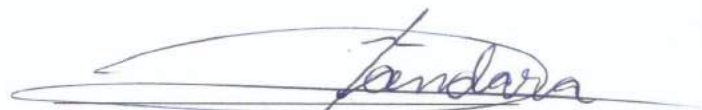
de 0 a 116 pontos - insatisfatório

de 117 a 233 pontos - satisfatório com ressalva

de 234 a 349 pontos - satisfatório

Será considerada como meta atingida o alcance da pontuação final a partir do Parâmetro Satisfatório com Ressalva.

São Paulo, 12 de Março de 2018.

  
Robson Alves Gandara  
Vice Presidente